



Assistência Vicentina de Três Pontas
Fundada em 25/09/1936

PLANO DE TRABALHO 2018

Avenida Juvenal Corrêa de Figueiredo, nº 420 - Bairro Ouro Verde
CEP 37.190-000 - Três Pontas-MG - Tel.: (35) 3265-1448
e-mail: vilavicentina@tpnet.psi.br



Assistência Vicentina de Três Pontas
Fundada em 25/09/1936

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 - Dados cadastrais da Instituição Proponente:

Nome da Instituição Proponente Assistência Vicentina de Três Pontas	CNPJ/MF 01.337.774/0001-75	
Endereço Avenida Juvenal Correa de Figueiredo 420	CEP 37.190-000	
Telefone (35) 3265.1448	E-mail institucional vilavicentina@tpnet.psi.br	
Banco Banco do Brasil S/A	Nº Agência 0421-9	Nº Conta Corrente 8960-5
Nome do Responsável Legal da Instituição Proponente José Rodrigo Ferreira		
Função Presidente	CPF/MF 047.404.586-24	
Telefone (35) 3265.1448	E-mail vilavicentina@tpnet.psi.br	
Endereço Residencial Avenida Juvenal Correa de Figueiredo 420	Telefone (35) 3265.1448	
Nome do Responsável Técnico pela execução do Serviço Renata Castro Figueiredo		
Função Farmacêutica	RG 10.441.161	CPF/MF 059.220.316-60
Telefone (35) 3265.1448	E-mail institucional mboliveira@tpnet.psi.br	
Formação Farmacêutica	Nº registro no Conselho Profissional 22.980	

1.2 - CARACTERIZAÇÃO DA OSC (Organização da Sociedade Civil)

Como surgiu? Principais objetivos da Organização. Participação em Conselhos Municipais. A Assistência Vicentina de Três Pontas - Instituição de Longa Permanência de Idosos (ILPI) tem por finalidade a prática da caridade no campo da Assistência Social e promoção humana. Visa acolher, assistir, educar e acompanhar os idosos em que sua maioria não tem suporte familiar e são acometidos de incapacidade e doenças muito variadas. Assim o Convênio/Parceira ora solicitado auxiliará no desenvolvimento dos trabalhos de Assistência Permanente aos idosos que residem na entidade, com a aquisição de fraldas e remédios de uso contínuo.

2. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO OU MODALIDADE

Nome do Programa/Serviço

Avenida Juvenal Corrêa de Figueiredo, nº 420 - Bairro Ouro Verde
CEP 37.190-000 - Três Pontas-MG - Tel.: (35) 3265-1448
e-mail: vilavicentina@tpnet.psi.br



Assistência Vicentina de Três Pontas
Fundada em 25/09/1936

Compra de Fraldas Geriátricas e Remédios de Uso Contínuo.

Local / endereço onde será executado o Serviço e a infraestrutura disponível para execução do Projeto: o projeto será executado, com a compra das fraldas e remédios na própria instituição, na Avenida Juvenal Correa de Figueiredo 420 bairro Centro em Três Pontas MG.

3. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA/SERVIÇO

O programa será endereçado exclusivamente ao atendimento dos idosos residentes na Instituição, com a participação ativa de todos os funcionários, principalmente as equipes de enfermagem, técnicos de enfermagem, cuidadores de idosos e todos os funcionários.

4. OBJETIVOS

O objetivo é a compra de Fraldas Geriátricas de grande uso pela entidade e remédios de uso contínuo.

5. METAS DE ATENDIMENTO

Previsão de metas mensais a serem atendidas.

Assim quando necessário, dentro das possibilidades físicas e materiais, observando-se o item 3.1 "a" deste Termo de Colaboração.

6. METODOLOGIA DE TRABALHO

Assim quando necessário, dentro das possibilidades físicas e materiais, observando-se o item 3.1 "a" deste Termo de Colaboração

7. ATIVIDADES E CRONOGRAMA

OBJETIVOS	ATIVIDADES	PERIODICIDADE DAS ATIVIDADES			
		Diária	Semanal	Quinzenal	Mensal
Especificar os objetivos em consonância com as atividades a serem desenvolvidas durante o prazo de execução	Descrever, resumidamente, as atividades necessárias para atingir cada objetivo proposto.				
1 - Compra de Fraldas	1.1 Compras de Fraldas				X



Assistência Vicentina de Três Pontas
Fundada em 25/09/1936

2 -	2.1 Compras de Remédios					x

8. FONTES DE RECURSOS

a) Fontes de Recursos da OSC	Valor total anual dos Recursos R\$
b) Governo Federal	
c) Governo Estadual	
d) Governo Municipal	45.400,00
e) Doações ou Contribuições Individuais	
f) Empresas Privadas, Institutos e Fundações Empresariais.	
g) Entidades Religiosas	
h) Vendas de Produtos e Serviços	
i) Outros. Quais?	
j) Cobrança de participação do usuário no custeio da Entidade	
TOTAL	45.400,00

9. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO OU MODALIDADE

I - celebrar contrato escrito de prestação de serviço com o idoso, especificando o tipo de atendimento, as obrigações da entidade e prestações decorrentes do contrato, com os respectivos preços, se for o caso;

II - observar os direitos e as garantias de que são titulares os idosos;

III - fornecer vestuário adequado, se for pública, e alimentação suficiente;

IV - oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade;

V - oferecer atendimento personalizado;

VI - diligenciar no sentido da preservação dos vínculos familiares;

VII - oferecer acomodações apropriadas para recebimento de visitas;

VIII - proporcionar cuidados à saúde, conforme a necessidade do idoso;

IX - promover atividades educacionais, esportivas, culturais e de lazer;

X - propiciar assistência religiosa àqueles que desejarem, de acordo com suas crenças;

XI - proceder a estudo social e pessoal de cada caso;



Assistência Vicentina de Três Pontas
Fundada em 25/09/1936

XII - comunicar à autoridade competente de saúde toda ocorrência de idoso portador de doenças infectocontagiosas;

XIII - providenciar ou solicitar que o Ministério Público requisiute os documentos necessários ao exercício da cidadania àqueles que não os tiverem, na forma da lei;

XIV - fornecer comprovante de depósito dos bens móveis que receberem dos idosos;

XV - manter arquivo de anotações onde constem data e circunstâncias do atendimento, nome do idoso, responsável, parentes, endereços, cidade, relação de seus pertences, bem como o valor de contribuições, e suas alterações, se houver, e demais dados que possibilitem sua identificação e a individualização do atendimento;

XVI - comunicar ao Ministério Público, para as providências cabíveis, a situação de abandono moral ou material por parte dos familiares;

XVII - manter no quadro de pessoal profissionais com formação específica.

Nome do Técnico responsável pela elaboração do projeto	Marcelo Barbosa de Oliveira
Telefone	(35) 3265.2323
E-mail	mboliveira@tpnet.psi.br
Formação/Registro no conselho	Técnico Contabilidade CRC/MG 49.060

PLANO DE APLICAÇÃO

Recursos do (Descrever o Fundo)

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE DE ITENS	VALOR TOTAL
Custeio	FRALDAS GERIÁTRICAS	4.238 PACOTES	R\$ 29.666,00
	REMÉDIOS	602 UNIDADES	R\$ 15.733,90
TOTAL			R\$ 45.399,90

PLANO DE APLICAÇÃO APROVADO

Protocolo nº.....

Avenida Juvenal Corrêa de Figueiredo, nº 420 - Bairro Ouro Verde
CEP 37.190-000 - Três Pontas-MG - Tel.: (35) 3265-1448
e-mail: vilavicentina@tpnet.psi.br